

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO CMJN - Nº 005/2024

Publicado no Mural
da CMJN

em 19/12/2024
[assinatura]

Altera disposição da Resolução CMJN nº 003/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º O § 9º do art. 165 da Resolução CMJN nº 003/2022 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 165

(...)

§ 9º - *Das sessões de posse de cargos eletivos e eleição da Mesa serão lavradas atas com transcrição dos acontecimentos, exceto pronunciamentos.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silverio DelCaro, 18 de dezembro de 2024.

[assinatura]
GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 18 de dezembro de 2024.

[assinatura]
Carla Caniçali Suce
Assistente Legislativo